



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 14/05/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "CONVITE" Nº. 001/2021. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021).

Às 10:00hs (dez horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Membro da CPL, portador do CPF nº 882.424.983-34, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Convite nº 001/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Escolar Neusa Lago, no Povoado Salvação, Lima Campos-MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início a mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Em suas considerações iniciais, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão pública foram tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). O Presidente esclareceu ainda que a sessão realizada no dia 14/05/2021, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilha orçamentária, planilha de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.). Compareceram na presente sessão os representantes das empresas, conforme segue: a Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 323356940 SEJUSP/MA e CPF nº 407.854.403-72, como representante da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e o Sr. João Francisco de Oliveira Eugênio, portador da Cédula de Identidade nº 045923462012-0 SESP/MA e CPF nº 611.942.893-39, como representante da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz constar em Ata que a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, se fez presente nesta sessão por meio da representante presente na 1ª (primeira) sessão pública, a Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 323356940 SEJUSP/MA e CPF nº 407.854.403-72. O Presidente solicitou aos representantes presentes que



permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que foram concluídas as análises das propostas de preços e suas composições. Da análise e exame das propostas de preços apresentadas, à vista das exigências constantes no Edital, bem como análise técnica realizada pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no **subitem 11.1.3.4.1** do Edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou e o Presidente anunciou em voz alta a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas de preços, conforme segue: Em **1º (primeiro) lugar** - REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 297.795,26 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); em **2º (segundo) lugar** - MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 300.000,01 (trezentos mil e um centavo); e em **3º (terceiro) lugar** - CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 304.284,65 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida lei, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, no caso de julgamento das propostas de preços dos licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou os representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento das propostas de preços. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, tendo em vista a desistência expressa de recurso por parte de todas as licitantes participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora a empresa licitante REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 297.795,26 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como por ter cumprido às exigências de habilitação e qualificação previstas no Edital da licitação. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 21 (vinte e um) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sr. Valmi-Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da Comissão Permanente de Licitação



Dayve de Freitas Cavalcante Lima
Sr. Dayve de Freitas Cavalcante Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação

maria
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Sra. Maria Vandeilde Silva Lima
Empresa licitante

João Francisco de Oliveira Eugênio
MÁXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI
Sr. João Francisco de Oliveira Eugênio
Empresa licitante

Thayla C. G. R. Uchoa Galvão
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão
Empresa licitante